

EDITAL COMPLEMENTAR

SANTANDER FACILITA

Estabelece critérios complementares de seleção no processo de bolsas para um apoio financeiro ofertadas em parceria do Banco Santander e a Faculdade CECAPE.

OBJETIVO DA CAMPANHA

O objetivo fundamental do Edital original é contribuir através de apoio financeiro os estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD) dentro das Universidades participantes do programa.

Serão selecionados os alunos que se interessarem em participar no Processo de Seleção, onde deverão realizar sua inscrição a partir do dia 18/09/2023 até o dia 29/02/2024 às 23:00h (Horário de Brasília) no website <http://app.becassantander.com/program/bolsasantander-santander-facilita>.

O PROGRAMA tem como um de seus objetivos primordiais a promoção da diversidade e inclusão. Desta forma, de acordo com esse compromisso, o PROGRAMA selecionará, candidatos que atendam aos critérios definidos pelo Banco Santander, sendo eles:

- a) 1/3 das bolsas concedidas para a Universidade deverá ser destinada para o público que se autodeclarar como preto, pardo, mulher ou pessoa com deficiência (PCD);
- b) Preferencialmente estar em Vulnerabilidade Socioeconômica: O candidato deverá comprovar que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) Matrícula em Universidade Participante: O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma das Universidades participantes do PROGRAMA, comprovando sua situação acadêmica;

CRITÉRIOS OBJETIVOS

Ficou acordado entre a Faculdade CECAPE e o Banco Santander que serão disponibilizadas aos alunos inscritos uma quantidade não superior a 03 (três) bolsas.

Dessa forma, os alunos que atenderem os critérios pré-estabelecidos pelo Banco Santander, serão também submetidos aos critérios abaixo relacionados:

1ª BOLSA

- ✚ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PCD);
- ✚ SE AUTODENOMINE PRETO, PARDO, INDÍGENA NOS TERMOS DA LEI;
- ✚ MENOR RENDA DECLARADA;
- ✚ MATRÍCULA MAIS ANTIGA e
- ✚ MAIOR IDADE.

2ª BOLSA

- ✚ MULHER (MÃE COM MAIS FILHOS);
- ✚ MENOR RENDA DECLARADA;
- ✚ MATRÍCULA MAIS ANTIGA e
- ✚ MAIOR IDADE.

3ª BOLSA

- ✚ MAIOR DÍVIDA NA CECAPE;
- ✚ MENOR RENDA DECLARADA;
- ✚ MATRICULA MAIS ANTIGA e
- ✚ MAIOR IDADE.

Este regulamento complementar entra em vigor na data de sua aprovação e publicação pela FACULDADE CECAPE, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 18 de setembro de 2023

FACULDADE CECAPE